



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 366 - 04 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 225/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.592,40 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais, e quarenta centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1704 - Decreto nº 225/2017 de 04/05/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		157.592,40
Despesa			
4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	242,40
	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
800 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	242,40
	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
810 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	300,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1925 102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	300,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1980 102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	46.000,00
	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2500 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	46.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2615	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	600,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA	Anulação	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2910	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	600,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	250,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	250,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4145	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Anulação	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4290	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4300	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.300,00
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4605	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.300,00
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4620	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	100.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	8.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	50.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4885	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	8.000,00
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0008.2129		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4945	0	Recursos Ordinários (Livres)		

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 50.000,00
14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.333.0008.2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4955 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº: 011/2017 – **Processo Dispensa Nº:** 004/2017 – **CONTRATO Nº:** 027/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$1.125,00 (Hum mil e cento e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 011/2017 – **Processo Dispensa Nº:** 004/2017 – **CONTRATO Nº:** 028/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$1.647,06 (Hum mil e seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser R\$8.235,33 (Oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 011/2017 – **Processo Dispensa Nº:** 004/2017 – **CONTRATO Nº:** 029/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$127,38 (Cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$ 636,93 (Seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

PROC. ADM. Nº: 062/2014 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 003/2014 – **CONTRATO Nº:** 070/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, compartilhamento de pontos de fixação em postes, visando adequar a estrutura municipal para o Programa Cidades Digitais do Ministério das Comunicações.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para **o dia 06 de maio de 2018**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RETHA MÁXIMA EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº: 017/2016 – **Pregão Nº:** 011/2017 – **CONTRATO Nº:** 055/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 455

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 03.001.04.121.0001.2009

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 219, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4839/2017 – 25/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 02 de maio de 2017, o Senhor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula 4259, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 220, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 022, de 14 d e março de 2017 e nº. 025, de 27 de março de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) LARISSA DE FREITAS.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) RANIERE SOARES DE MELO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 022, de 14 de março de 2017, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
25º

Nome do Candidato
CLEIDE MORAES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação
26º

Nome do Candidato
LENI APARECIDA SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 001/2017** para apuração de denúncia consubstanciada na retirada indevida de carcaças de pneus (pertencentes ao Município) armazenadas no IBC, bem como, suposta colaboração de servidores públicos municipais na consumação do ato.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 – Técnica de Enfermagem; ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 2499 – Assistente Social, AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041 – Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546 - Técnico de Segurança do Trabalho, e ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548 – Psicóloga, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art.6º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato. E poderá ser prorrogado por igual período apenas quando a situação ou circunstâncias exigirem.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2017, designada pela Portaria No. 304, de 26 de abril de 2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, a servidora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 2499 – Assistente Social, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2017.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente da Comissão

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 307, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13058	2107	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS	SEGURANCA	19	12/04/2017
13083	2229	MARTA DE QUADROS MATHIAS	ZELADOR	62	19/04/2017	20/06/2017
13019	2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	7	27/03/2017	03/04/2017
13046	2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	27	04/04/2017
13084	2740	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	FONOAUDIOLOGO	67	26/03/2017	01/06/2017
13045	3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	15	04/04/2017	19/04/2017
13045	3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	15	04/04/2017	19/04/2017
13072	4025	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	23/03/2017	22/04/2017

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13040	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	87	05/04/2017	01/07/2017
13041	2197	SANDRA REGINA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	26	05/04/2017	01/05/2017
13078	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	84	09/03/2017	01/06/2017
13042	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	39	05/04/2017
13042	2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	39	05/04/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13072	4025	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	23/03/2017	22/04/2017

PORTARIA Nº. 307/2017

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 13032,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA – matrícula 2588, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, a partir de 18 de março de 2017 de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de maio de 2017, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento ao requerimento nº 178394201 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 67(sessenta e sete) dias, a partir de 13 de março de 2017, a Licença por Auxílio Doença, concedida a servidora SUSANE DE CÁSSIA DA SILVA YAMAZAKI – matrícula 9106, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de maio de 2017, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 160/2017, que concedeu aos servidores, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:
"PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2017."

Leia-se:
"PORTARIA Nº 160, DE 22 DE **FEVEREIRO** DE 2017."

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 196/2017, que concedeu aos servidores o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Onde se lê:
"PORTARIA Nº 196, DE 24 DE MARÇO DE 2017."

Leia-se:
"PORTARIA Nº 196, DE 14 DE **MARÇO** DE 2017."

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 274, de 12 de abril de 2017, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, por motivo de ter interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3039	LILIAN DE LIMA PIRES	2015/2016	20/03/2017	18/04/2017

Leia-se:



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3039	LILIAN DE LIMA PIRES	2015/2016	27/03/2017	03/04/2017
			22/05/2017	28/05/2017
			02/01/2018	16/01/2018

Portaria nº. 300/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Protoc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	1334	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Rotary Club	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	20/03/2017
-----	2336	SIRLENE GIOTTO DA SILVA	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Rotary Club	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	20/03/2017
-----	2634	JOSÉ MARIA BARROSO DOS SANTOS	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Rotary Club	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	20/03/2017
120/17 – 16/01/17 3654/17	4130	ANA PAULA KAZUE BEPPU	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	01/02/2017
03/04/17	4281	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Secr. Mun. de Saúde – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	20/04/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 312, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11129/2016 - 17/10/2016	1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	2º	2001/2006	30	3º	30/03/2017	28/04/2017
3319/2017 - 28/03/2017	2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	2º	2006/2011	30	3º	04/04/2017	03/05/2017
1952/2017 - 03/03/2017	2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO	1º	2006/2011	30	1º	03/05/2017	01/06/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1422	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	29/04/2017
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	04/05/2017
2922	REGIANE CRISTINA CANDIDO	02/06/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 314 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e requerimento protocolado sob o nº 3993/2017 – 07/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FABIO LUIZ GAMBAROTTO - matrícula 2793, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Estadual de Londrina - UEL - Ensino Superior, no período de 13 de março de 2017 a 28 de julho de 2017, total de horas para reposição 84h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a partir de 13 de março de 2017, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 315, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4665/2017 – 20/04/2017	3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2017	13/08/2017
4677/2017 – 20/04/2017	4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2017	29/08/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4665/2017 – 20/04/2017	3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/08/2017	12/10/2017
4677/2017 – 20/04/2017	4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/08/2017	28/10/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
4665/2017 – 20/04/2017	3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2017	12/10/2017
4677/2017 – 20/04/2017	4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2017	28/10/2017

Portaria nº. 317/2017

Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/10/2017
4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/2017

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3837	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/10/2017
4061	FRANCIELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/2017

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
599	JOAO CESAR FERREIRA	2015/2016	17/04/2017	16/05/2017
604	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
612	SEBASTIAO LUIZ FARES	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
657	ADELINO VENANCIO DA SILVA	2016/2017	03/04/2017	02/05/2017
1091	MARLI DE MATOS RODRIGUES	2015/2016	08/05/2017	06/06/2017
1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	2015/2016	05/04/2017	04/05/2017
1887	PAULO ROGERIO NARCISO	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
2006	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	2016/2017	02/05/2017	31/05/2017
2041	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	2016/2017	05/04/2017	04/05/2017
2298	ILDA HELENA LOPES	2016/2017	02/05/2017	31/05/2017
2468	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI	2015/2016	03/05/2017	01/06/2017
2732	ELISEU DE CASTRO	2016/2017	02/05/2017	31/05/2017
2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	2016/2017	12/04/2017	11/05/2017
3043	LIDIA PEREIRA	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
3126	PATRICIA SANTOS MANOEL	2015/2016	05/06/2017	04/07/2017
3500	EDGARD TEODORO REZENDE	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
3503	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3511	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
3695	JULIAN JONES CABRAL	2015/2016	17/04/2017	16/05/2017
3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
3839	SEBASTIANA ISABEL MIZAE FERREIRA	2015/2016	05/05/2017	03/06/2017
3936	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3945	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	2016/2017	04/05/2017	02/06/2017
3956	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
9017	LIGIANE KELLEN FURTADO	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	2016/2017	08/05/2017	06/06/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 317, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1841	MARY LEAL FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2611	SALATIELA VICTAL	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2613	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	2016/2017	01/04/2017	30/04/2017
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3609	DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3728	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº. 276/2017

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3931	ELAINE BENATO ROSA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3935	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3937	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3938	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3943	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	2016/2017	18/01/2017	16/02/2017
3947	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3949	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4101	TAMIRES JUSTINO FREITAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4102	VERA LUCIA DE GODOY	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017



4103	RENATA PAVARINA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4104	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
7603	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
7604	VANESSA APARECIDA MASSAN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
7606	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 318, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIANGELA GARCIA FAVONI - matrícula 3617, ocupante do cargo de Agente Sanitário, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 18 de abril de 2017, período de 2016/2017, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	2016/2017	05/05/2017	19/05/2017
			01/08/2017	15/08/2017
3693	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	2016/2017	16/05/2017	30/05/2017
			28/12/2017	11/01/2018
4054	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	2016/2017	04/05/2017	18/05/2017
			11/09/2017	25/09/2017
4056	JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA	2016/2017	19/05/2017	02/06/2017
			29/08/2017	12/09/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **abril de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	2015/2016	03/04/2017	04/04/2017
			17/07/2017	30/07/2017
			16/10/2017	29/10/2017
3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	2015/2016	02/05/2017	02/05/2017
			02/08/2017	30/08/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2017**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
3992/2017 - 07/04/2017	978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	5º	2010/2015	1º
4602/2017 - 19/04/2017	1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	4º	2010/2015	1º
3621/2017 - 31/03/2017	2095	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	3º	2008/2013	3º
3855/2017 - 05/04/2017	2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	2º	2009/2014	1º, 2º e 3º
1282/2017 - 13/02/2017	2939	ELCIO PERPETUO ROSSI	2º	2012/2017	3º
4509/2017 - 18/04/2017	2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	1º	2007/2012	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE



Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2017**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quiinq.	Período	Mezes
3652/2017 - 03/04/2017	1216	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	4º	2006/2011	3º
3652/2017 - 03/04/2017	1216	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	5º	2011/2017	1º e 2º
3932/2017 - 05/04/2017	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	1º	2008/2013	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4797/2017 - 24/04/2017	AGNALDO TEITI KAWANO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	205/2017	20/04/2017	04/05/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4851/2017 - 25/04/2017	RENATA BRAGA DA SILVA	PROFESSORA	194/2017	20/04/2017	04/05/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 4751/2017 - 24/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento para a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA, matrícula 3724, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Classe "A", para Classe "B", por ter concluído o período de seu estágio probatório em 11 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 036/2017 - SMTI	2715	ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Agência do Trabalhador	Secr. Mun. de Tecnologia da Informação - Departº. de Tecnologia da Informação	27/04/2017
Protoc. Nº 3755/17	2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	Secr. Mun. de Assistência Social - CREAS	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	24/04/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 328, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 05 (cinco) dias de Licença Paternidade.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Retorno
4822/2017 - 25/04/2017	3956	ARAÓ WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	23/04/2017	28/04/2017
4856/2017 - 25/04/2017	3792	MAURÍCIO HIKARU SHIMIZU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2017	20/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 329, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
4939/2017 – 26/04/2017	2455 – 3972	LAURA VALENTIN RODRIGUES SEMPREBOM	PROFESSORA	01/04/2017	09/04/2017
4858/2017 – 25/04/2017	3732	ANTONIO BONASSI GIMENES	CONDUTOR DE VEÍCULO	23/04/2017	01/05/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 124/2016 – ref. à contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 05/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: JOSE VLADimir DE FREITAS – CNPJ: 03.420.803/0001-93.
Processo: Dispensa de Licitação nº 05/2017 de 02 de Maio de 2017.
Objeto: Aquisição imediata de 2 (duas) Grades em Tela Artística de 1.1/2 polegadas medindo 6,80 x 1,80 mts e 5,40 x 1,50 mts.
Motivação: Necessidade dos objetos visando o fechamento de espaços já construídos para armazenamento de peças hidráulicas tendo em vista que o Pregão nº 12/2017 que teve o mesmo objeto resultou DESERTO em 3 Chamamentos.
Base Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor total: R\$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais).
Recursos: Próprios
Prazo de Entrega: Em até 10 (dez) dias a contar da solicitação do SAMAE.
Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Tela artísticas de 1.1/2 pol. med. 6,80x1,80 mts Tela para o fechamento do espaço já construído para armazenamento de peças hidráulica.	1,00	Un	R\$ 1.269,00	R\$ 1.269,00
2	Tela artísticas de 1.1/2 pol. med. 5,40x1,50 mts. Telas para o fechamento do espaço já construído para armazenamento de peças hidráulica.	1,00	Un	R\$ 871,00	R\$ 871,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.140,00

Ibiporã, 04 de Maio de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE